

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 60/2018**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES
CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES
LIVRES****ABRACE****MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME****ATO REGULATÓRIO:** Consulta Pública nº 60/2018**OBJETO:** Proposta de Portaria que estabelece diretrizes para realização de leilão para garantir suprimento do mercado consumidor de Boa Vista e localidades conectadas.

A Abrace, associação setorial que representa os grandes consumidores industriais de energia, apresenta abaixo suas considerações sobre a minuta de portaria, que estabelece as diretrizes para realização de leilão com vistas a aquisição de energia e potência para garantir o suprimento do mercado consumidor de Boa Vista e localidades conectadas, no estado de Roraima.

Boa Vista é atualmente a única capital brasileira não conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN). O projeto de construção de uma linha de transmissão que conectasse a capital foi idealizado há 7 anos pela licitação que conferiu ao consórcio formado por Eletronorte e Alupar o direito de construí-la. Entretanto, o projeto não logrou êxito, e além de não sair do papel e manter a capital isolada, a empresa vencedora da licitação cobra hoje um montante de aproximadamente R\$ 536 milhões, a preços de 2016, de indenização do Poder Concedente.

Conforme reconhecimento do próprio Ministro de Minas e Energia¹, a construção da linha de transmissão é estratégica. Trata-se de uma medida de longo prazo, que traz benefícios não somente à capital, mas também a todos os consumidores de energia do SIN. Estes, onerados pelo elevado custo da geração de energia pelas térmicas, via CCC, perceberiam redução no pagamento do subsídio em virtude do abastecimento energético da região por fontes mais competitivas interligadas ao SIN. Tal conclusão apresenta coerência somente se houver prudência e eficiência nos investimentos da construção e operação da linha de transmissão. Isto posto, a entrada do novo governo no próximo ano representa uma janela de oportunidade para incluir o projeto na pauta.

Deve-se destacar também a relevância do leilão de eficiência energética para o certame em discussão. Conforme apresentado na Consulta Pública nº 7/2018 da ANEEL, o leilão de eficiência energética visa o incentivo de redução da carga de consumo, e o projeto piloto seria efetuado em Roraima. Apesar de tratar-se de um projeto piloto, é de entendimento da Abrace que esse projeto deve ser levado em consideração no dimensionamento da capacidade a ser instalada, e até mesmo impulsionado. Tal visão é concebida diante do elevado custo unitário da energia, e o incentivo para a minimização de carga é uma medida primária.

Ademais, indaga-se os motivos para o descarte da possibilidade de renovação de contrato de compra de energia com a Venezuela. Uma vez que os investimentos realizados para a construção da linha de transmissão que interliga os dois países já estejam amortizados, e a energia importada apresenta valor significativamente inferior às opções tratadas na consulta pública, não faz sentido abandonar a alternativa. Por mais que sejam necessários investimentos adicionais para a revitalização da linha para evitar as falhas de transmissão, trata-se de uma opção atrativa. Portanto, sugere-se colocar em pauta a análise de renovação do contrato de energia com a Venezuela e revitalização da linha de transmissão que interliga os países.

¹ Fonte: MME. Ministro Moreira Franco considera estratégica a construção da linha de transmissão Manaus-Boa Vista. 21/05/2018. Link: http://www.mme.gov.br/web/guest/pagina-inicial?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=%2F&_101_assetEntryId=76761224&_101_type=content&_101_urlTitle=ministro-moreira-franco-considera-estrategica-a-construcao-da-linha-de-transmissao-manaus-boa-vista

No tocante à opção adotada pelo ministério em contratar energia, prioritariamente fornecida por térmicas a gás natural na modalidade de potência, foram gerados alguns questionamentos expostos a seguir.

Primeiramente, questiona-se a respeito do custo final da energia contratada. Conforme mencionado na Nota Técnica MME nº85/2018/DPE/SPE, a base normativa da medida em tela visa, dentre outros objetivos, o atendimento da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que estabelece que a contratação de geração de energia para atendimento aos sistemas isolados deve prever mecanismos que induzam a eficiência econômica e energética. Nesse sentido, a contratação de energia por térmicas a gás somente faz sentido se o custo final dessa fonte apresentar preços competitivos. Trata-se aqui como preços competitivos, considerando custo fixo mais o custo variável, aquela energia com valor máximo de R\$ 200/MWh. Custos acima desse valor tornam o leilão como a opção menos indicada, frente às anteriormente citadas.

Em adição a esse ponto, indaga-se também a forma como será entregue o insumo energético, nesse caso, o gás natural. Diante do curto prazo de entrada dessas geradoras, definido para início de 2021, e o período de contratação de 7 anos, para as térmicas, as opções de suprimento são limitadas.

Apesar de tratar-se de uma opção pouco provável, faz-se pertinente rememorar os eventos históricos das térmicas da região Norte. Para atendimento da demanda de gás para geração térmica a gás de Manaus, em substituição das térmicas a óleo diesel, a construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, inicialmente estimado em R\$ 2,4 bilhões em 2006, atingiu montante de R\$ 4,58 bilhões ao final de 2009. Independentemente da opção adotada para a forma de suprimento nesse leilão, é fundamental que os custos depreendidos dessa medida sejam levados em consideração e incluídos no cálculo de custo final da energia contratada.

Por fim, ressalta-se que movimentações entre o Ministério e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)² indicam impulsionamento da emissão de licenciamento ambiental da linha de transmissão que ligará Manaus a Boa Vista. Dessa forma, levanta-se a questão acerca do planejamento integrado entre as medidas em andamento pelo governo. A

² <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53072303/governo-anuncia-licenciamento-fracionado-do-linhao-manaus-boa-vista>

preocupação dessa informação incide na possibilidade de existir redundância de medidas frente a um único problema. Ou seja, em caso de interligação do estado, a medida de contratação das térmicas para atendimento total da carga torna-se excessiva.

Ante o exposto, sugere-se pela análise das alternativas levantadas e consideração dos pontos de preocupação externalizados anteriormente em caso de adoção da contratação de energia térmica.